



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Avenida do Café, 600, 1º andar, Conjunto Café, CEP 86.038-000
Fone: (43) 3315-3820
e-mail: vdt02lda@tr9.jus.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025

O DOUTOR CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE, MM. JUIZ DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER que o PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia **29 de Maio de 2025, a partir das 10h00min**, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação e o SEGUNDO LEILÃO que será encerrado no dia **29 de Maio de 2025, a partir das 14h00min**, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil (Artigo 891 do CPC), que se realizará de forma ONLINE, junto ao site: www.jeileioes.com.br. OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeileioes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeileioes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial, JORGE VITORIO ESPOLADOR, inscrito na JUCEPAR sob o número 13.246-L com escritório na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis, Londrina – Pr – Cep: 86.015-290, Fone: (43) 3025-2288, e-mail jeileioes@hotmail.com e sítio www.jeileioes.com.br, serão levados à LEILÃO, SOMENTE na modalidade eletrônico, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados:

03- Autos nº

0000141-05.2011.5.09.0019

Exequente/Reclamante: Jose Ancioto Neto
Advogado do Reclamante: Fernando Soares Da Silva – OAB/PR 84.009
Executado(a) /ré: Centro Integrado De Apoio Profissional
Advogado Da Ré: Maria Lucia Vicenty Lozovey Buzato – OAB/PR 6.997
Executado(a) /ré: Centro Integrado De Ensino Ltda
Advogado Da Ré: Maria Lucia Vicenty Lozovey Buzato – OAB/PR 6.997
Executado(a) /ré: Instituto Inesul De Pesquisas Ciencias E Tecnologia
Advogado Da Ré: Maria Lucia Vicenty Lozovey Buzato – OAB/PR 6.997
Executado(a) /ré: Meridional Locadora De Veiculos S/S Ltda
Advogado Da Ré: Anna Claudia De Brito Gardemann – OAB/PR 49.894
Executado(a) /ré: Meridional Participações E Empreendimentos Imobiliários E Agropecuários S/S Ltda
Advogado Da Ré: Anna Claudia De Brito Gardemann – OAB/PR 49.894
Executado(a) /ré: Meridional Promocoos S/S Ltda
Advogado Da Ré: Anna Claudia De Brito Gardemann – OAB/PR 49.894
Executado(a) /ré: Divicon Construtora E Incorporadora Ltda
Advogado Da Ré: Anna Claudia De Brito Gardemann – OAB/PR 49.894
Executado(a) /ré: Faec - Faculdade Educacional Colombo
Depositário Fiel: Maria Lucia Vicenty Lozovey Buzato
Endereço da Guarda: Avenida Duque de Caxias, 1290, Londrina.
Penhora realizada: 22/03/2023

Qualificação do(s) Bem(ns):

Bem01: 1830 (mil, oitocentos e trinta) carteiras de estudantes, em madeira, com braço, nas cores azul e branca, avaliado em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais);

Bem02: 09 (nove) mesas para professor, tipo mesa para escritório, na cor bege e pés de ferro, avaliado em R\$ 100,00 cada, totalizando 900,00 (novecentos reais);

Bem03: 01 (um) bebedouro com quatro torneiras, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Bem04: 490 (quatrocentos e noventa) cadeiras de plásticos, na cor branca, avaliada em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

Bem05: 01 (uma) mesa de reunião, na cor bege, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais);

Bem06: 40 (quarenta) mesas para escritório, na cor bege, com pés de ferro, avaliada em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Bem07: 02 (duas) mesas de reunião na cor bege, com pés de ferro, avaliada em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais);

Bem08: 59 (cinquenta e noventa) computadores completos, com CPU, mouse, teclado e tela plana, de diversas marcas, avaliada em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);

Bem09: 14 (quatorze) impressoras HP Laserjet, com modelos diversos, avaliada em R\$ 800,00 cada, totalizando R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Bem10: 04 (quatro) mesas plásticas, na cor branca, avaliada em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Bem11: 33 (trinta e três) armários com duas portas, na cor bege, avaliada em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

Bem12: 33 (trinta e três) mesas para escritórios, na cor bege, avaliada em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

Bem13: 34 (trinta e quatro) arquivos, com 4 gavetas, na cor bege, avaliada em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Bem14: 03 (três) sofás, em tecido, avaliada em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Bem15: 42 (quarenta e dois) cadeiras com encosto e estofamento em tecido, na cor preta, avaliada em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

Bem16: 01 (um) banco com dois lugares, com encosto e estofamento em tecido, na cor preta, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Bem17: 01 (um) armário em MDF, com quatro portas e seis gavetas, avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais);

Bem18: 11 (onze) mesas redondas na cor bege, com pés de ferro, avaliada em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

Bem19: 01 (uma) mesa de escritório em madeira, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais);

Bem20: 01 (uma) mesa para escritório em madeira, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais);

Bem21: 02 (dois) armários em madeira, avaliada em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais);

Bem22: 02 (dois) arquivos em madeira, avaliada em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Bem23: 02 (duas) cadeiras com rodas, avaliada em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais);

Bem24: 01 (uma) cadeira tipo presidente, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais);

Bem25: 02 (duas) cadeiras tipo poltronas em tecido, avaliada em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais);

Bem26: 01 (um) tapete na cor nude, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais);

Bem27: 02 (duas) mesas em granito, avaliada em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Bem28: 01 (um) armário com quatro prateleiras, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Bem29: 02 (dois) armários com quatro portas de vidro cada, avaliada em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Bem30: 50 (cinquenta) banquetas em madeira, de alturas diversas, avaliada em R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais);

Bem31: 01 (um) balcão para atendimento farmacêutico, em madeira na cor branca, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais);

Bem32: 03 (três) armários de metal, com portas de vidro, avaliada em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Bem33: 01 (um) fogão marcas Atlas, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais);

Bem34: 01 (uma) geladeira marca Cônsul (contaminado), avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Bem35: 01 (geladeira) geladeira Eletrolux, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Bem36: 01 (uma) geladeira Brastemp, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Bem37: 02 (dois) ar condicionado, tipo Split, avaliada em R\$ 600,00 cada, totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Bem38: 01 (um) ar condicionado de teto, avaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Bem39: 01 (um) ar condicionado de janela, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais);

Bem40: 04 (quatro) mesas inox, com roas, sendo duas com pés de ferro, avaliada em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Bem41: 01 (um) modelo anatômico com 02 membros superiores e 02 membros inferiores, com diversos órgãos internos, em material plástico, avaliada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Bem42: 01 (uma) centrífuga marca Centrobio 8D-2B, 127v, avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais);

Bem43: 01 (uma) estufa marca Fanem, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Bem44: 02 (duas) capelas marca Permutation, avaliada em R\$ 1.500,00 cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Bem45: 01 (uma) balança analítica, marca Master, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Bem46: 01 (uma) balança semi analítica, marca Bel, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Bem47: 01 (uma) balança analítica, marca Shimadeu AT220, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Bem48: 01 (um) PHmeter, Tec2 Tecinal, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Bem49: 01 (uma) 78HW Constant Temperature magnetic Stirrer, marca Biomaxon agitador, avaliada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Bem50: 02 (duas) Barrilete, marca Permutation, avaliada em R\$ 150,00, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais);

Bem51: 01 (um) agitador de tubos marca Phoenix, avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais);

Bem52: 02 (duas) estufas de secagem, marca Biopar, avaliada em R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Bem53: 01 (um) forno Muflas, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Bem54: 01 (um) espectrofotômetro 7000 plus, marca Femto, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Bem55: 01 (uma) geladeira marca Tecnal, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Bem56: 01 (uma) estufa marca Veco, avaliada em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Bem57: 02 (duas) estufas bacteriológicas, avaliada em R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Bem58: 01 (uma) mesa em granito, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando a avaliação em R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), em data de 22/03/2023 (id 1d3da0a).

ÔNUS: Nada consta dos autos até a presente data.

CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontrarem no ato da compra, o arrematante declara estar ciente e de acordo que os bens são vendidos no estado de conservação que se encontram; declara também, irrevogável e irrevogavelmente, ter vistoriado os bens, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida não deverá comprar; as imagens no site e informes publicitários são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo.

Serão observadas também as diretrizes abaixo elencadas e o disposto nos seguintes preceptivos: a) artigo 888 e §§ da CLT; b) artigo 13 da Lei 5.584/70; c) no que cabível, de acordo com o artigo 769 da CLT, artigos 879 a 903 do CPC, mormente seu artigo 889.

O Leiloeiro Oficial, Sr. JORGE VITÓRIO ESPOLADOR, compromissado perante este Juízo, atuará exclusivamente pela modalidade eletrônica, via internet.

Os honorários dos Leiloeiros, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.

Havendo o pagamento da execução, na forma do art. 826 do CPC, ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia **27/05/2025**. Não serão apreciados pedidos de remição desacompanhados dos comprovantes de depósito; nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com a comissão dos leiloeiros no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento se verificar até o dia **27/05/2025**.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso, mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver. Em assim não ocorrendo, haverá o leilão para a satisfação das mesmas.

Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante, que ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

É possível a arrematação em pagamento parcelado, através de proposta do interessado ao juiz, salientando-se o teor do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região.

Vencido o prazo de cinco dias para manifestação das partes, ao Leiloeiro para as providências que lhes são pertinentes, ficando desde já as partes cientes de que, a pedido, ou mesmo de ofício, os bens constrictos poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá o ônus de ser depositário do bem.

Na hipótese de restar negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, o edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho suprirá o ato negativo.

Para participação no leilão é pré-requisito que os interessados reconheçam e concordem com o presente edital e as seguintes condições: interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado em local próprio na sede da Segunda Vara do Trabalho de Londrina - PR.

Londrina, 23 de abril de 2025.

CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE
Juiz Titular de Vara do Trabalho

EDMUNDO HERNANDES ODEBRECHT
Diretor de Secretaria